



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO

SEDE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 12/01/2011

*Luiz Farias*  
VOTO

**ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2011**

Constitui a Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o biênio 2011/2012, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir a Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR, de que trata a Resolução nº 160, de 22 de março de 2006, para o biênio 2011/2012, conforme indicações formuladas pelos Senhores Vereadores, em expediente datado de 10 de janeiro do corrente ano, com a seguinte composição:

**FRENTE PARLAMENTAR DO TURISMO - PARLATUR**

<b>TITULAR/PARTIDO</b>	<b>SUPLENTE/PARTIDO</b>
Luiz Henrique Cavalcante – PRB	Lucas Santino da Silva – PRB
Wellington de Souza Brito – PSDC	
Tércio de Figueiredo Dornelas Filho – PSL	Benival Severo do Ramos – PSL
Josué Pessoa de Góes – PDT	Fábio de Oliveira – PDT

**Art. 2º** Convocar os Membros da Frente Parlamentar do Turismo - PARLATUR para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada no nesta sexta-feira, dia 14 de janeiro de 2011, às 11h30min, no Plenário "Luiz de Góes", desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 12 de janeiro de 2011.

*José Ricardo Felix Alves*  
Ver. JOSÉ RICARDO FELIX ALVES  
PRESIDENTE